

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 014/2018

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para a prestação de serviços de instalação de grupo gerador e fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita realização dos serviços, para utilização do Projeto “*Pesquisa translacional em doenças negligenciadas*”.

1. O objeto desta Carta Convite compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de grupo gerador e fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita realização dos serviços, conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Convite.

2. A Proponente deverá apresentar proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa, por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, até a data de **30 de maio de 2018**, contendo o que segue:
 - a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
 - b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada produto e serviço, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;
 - d) As proponentes deverão apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, obrigatoriamente, por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a comprovação da execução de serviço pertinente e compatível ao presente Termo de Referência;
 - e) A proponente deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados;
 - f) A proponente deverá emitir a Anotação de Registro Técnico (ART), referente aos serviços prestados, objeto deste Convite;

3. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - b) Menor preço para pagamento dos serviços e produtos a serem executados;

- c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a execução dos serviços;
 - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
4. Os serviços deverão ser prestados no prazo de execução estabelecido no **Termo de Referência - Anexo I**, a contar da assinatura do contrato.
5. O pagamento será realizado após a prestação e entrega dos serviços, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
6. Todos os serviços e produtos e informações advindas dessa contratação serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido à Proponente Contratada repassar os produtos e informações a terceiros.
7. A prestação dos serviços fora das condições indicadas neste Convite implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente Contratada terá 15 (quinze) dias para as correções em conformidade com as especificações exigidas.
8. Este Convite será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.
9. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS-4,
Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.
Telefone: (61) 3348-0513 - E-mail: licitacao@finatec.org.br

Brasília-DF, 25 de maio de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação.

ANEXO I

Página 2 de 6

TERMO DE REFERÊNCIA
CARTA CONVITE Nº 005/2018

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência se destina a atender às necessidades do Projeto FAP “*Pesquisa translacional em doenças negligenciadas*” e tem por finalidade a prestação de serviços de instalação de grupo gerador e fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita realização dos serviços, conforme detalhamento no item 02.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 Fornecimento de todos os materiais, tais como cabos, terminais, tubulações, fitas isolantes e de alta fusão, cimento, areia etc, bem como os serviços de instalação do **Grupo Gerador modelo C90D6, marca Cummins.**

2.2 Readequação de quadro de transferência (QTA), para 250 Amperes.

2.3 Substituição dos cabos.

2.4 Seccionamento dos cabos.

2.5 Abertura de vala de passagem de cabeamento, com média de 10m.

2.6 Realizar abertura de parede para passagem de mangueira flexível (100mm) com os cabos de potência;

2.7 Realizar os serviços de acabamento e pintura da parede perfurada conforme item 2.6.

2.8 Instalação de circuito provisório para alimentação das cargas que não podem ser interrompidas.

2.9 Limpeza.

2.10 Transporte.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para a prestação de serviços aqui descritos se justifica diante da necessidade de instalar o grupo gerador já adquirido para ser utilizado como backup de energia para os laboratórios do Núcleo de Medicina Tropical incluído Biobanco e Biotério.

4. DO PRAZO E LOCAL DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de entrega dos serviços é de **15 (quinze)** dias corridos após a assinatura do contrato.

4.2. Os serviços deverão ser executados no endereço abaixo:

Núcleo de Medicina Tropical, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro
ICC, Ala Central, N° s/n, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70910-900.

4.2.1. O mapa de referência do local de instalação está no **ANEXO III**.

5. DA GARANTIA

6.1 Os serviços a serem prestados deverão ter garantia de **12 (doze) meses**, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela CONTRATADA, quando notificada pela FINATEC.

Gustavo Adolfo Sierra Romero
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 014/2018

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone: e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para os serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Valor
	* Apresentar valor unitário e total a ser cobrado por cada produto e serviço, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC. *Garantia de 12 meses.	R\$
Valor Total		R\$

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
 (Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO II
MAPA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 014/2018

